

AULA 02 **FILOSOFIA DO DIREITO**

RACIONALISMO IDEALISTA DE HEGEL

Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770-1831)

JUVENTUDE

- Nascido em Stuttgart, em 1770
 - Educação:
 - Liceu ou Ginásio de Stuttgart
 - Seminário Teológico de Tübingen (Protestante)
 - Amizade estreita com Schelling e Hölderlin
 - Furor com a revolução francesa: os 3 amigos plantam a “Árvore da Liberdade” para comemorar o 14 de Julho (Queda da Bastilha)
 - Recebe, em 1793, o título de doutor em Teologia e Filologia
- A Árvore da Liberdade

O TRABALHO COMO PRECEPTOR

- Schelling conseguiu trabalho como professor. Hegel, assim como Hölderlin, foi trabalhar como preceptor em Berna, na Suíça (1793-1796), educando os filhos da família Steiger.
- Biblioteca da família lhe propiciava continuação dos estudos
- Obras do período: “*Vida de Jesus*” (1795) e “*A positividade da religião cristã*” (1796), em que aborda as relações entre religião e moral
- Em 1797, muda-se para Frankfurt, a convite de Hölderlin.
- Passa a trabalhar como Preceptor dos Gogel, família cosmopolita que se opunha às monarquias não constitucionais.
- Escreve *O espírito do cristianismo e seu destino*, em que aborda a evolução histórica e a positividade da religião cristã.
- Em 1799 morre seu pai, deixando para Hegel uma pequena herança, o que o motiva a se mudar para Jena.

A MUDANÇA PARA JENA

- Capital do Grande Ducado de Saxe-Weimar. Terra de Goethe e Schiller, onde também morava Schelling.
 - Em 1800, com algum dinheiro no bolso, Hegel se transfere para a cidade de Jena, onde consegue uma vaga de professor na Universidade local, graças a Schelling, então no auge da fama.
 - Em 1801, apresenta tese de habilitação (*De Orbitis Planetarum*) com a qual se torna Professor Privado (*Privatdozent*)
- Atividades em Jena

- Funda com Schelling o *Jornal Crítico de Filosofia* (1802-1803), no qual publica seus primeiros ensaios filosóficos.
- Em 1805, é nomeado *Professor Extraordinário* da Universidade de Jena, passando a receber remuneração.
- Escreve *A fenomenologia do espírito* nessa época, marcando seu rompimento com Schelling.

INVASÃO DE JENA

- Tropas Francesas de Napoleão invadem e tomam a cidade de Jena, no ano de 1807.
- Hegel tem medo de que sua obra “Fenomenologia do Espírito”, recém enviada ao Editor, não chegue às suas mãos. Por isso ele foge para a Baviera com o manuscrito de sua obra, que é publicada em 1807, com ajuda de Niethammer.

BAVIERA

- Consegue emprego como redator da *Gazeta de Bamberg*, função que só ocupou até 1808, por divergências com o governo.
- Torna-se reitor do liceu de Nüremberg (instituição de ensino protestante), onde faz de tudo um pouco.
- Nesta época publica *Propedêutica filosófica*, uma obra de introdução ao seu próprio pensamento filosófico.
- Em 1811 se casa com Marie Von Tucher, de 20 anos. Teve dois filhos: Karl e Immanuel, que se tornaram, respectivamente, historiador e pastor.
- Publica, em 1812, a primeira parte de sua *Ciência da lógica*.

HEIDELBERG

- Em 1816 é convidado para ser professor universitário em Heidelberg.
- Publica, em 1817, a *Enciclopédia das ciências filosóficas*, em que busca resumir e sistematizar a integralidade de seu pensamento. A obra é um sucesso. Berlim
- Entre 1817 e 1819, Hegel desembarca em Berlim para assumir a Cátedra de Filosofia da Universidade local, vacante desde a morte de Fichte em 1814.
- Auge: ministra vários cursos (*Lições de história da filosofia*, *Lições de estética*, *Lições de filosofia da religião*, *Lições de filosofia da história*, *Princípios da filosofia do direito*) que só seriam publicados após sua morte, que se deu em 1831 (cólera).
- Enterro: 16 de novembro de 1831. Foi acompanhado por massa enorme de estudantes universitários, sem nenhum representante do governo, que o detestava por suas idéias “perigosas”. Por isso, o chefe de polícia de Berlim, que autorizara o enterro, perdeu seu cargo.

FILOSOFIA

- Não procurou elaborar “o seu sistema de filosofia”
- Era uma convergência, num só sistema, de todo pensamento filosófico da humanidade
- “Apenas juntei” – Hegel
- Não se considerava um positivista ou discípulo de Hume

INFLUÊNCIA DE KANT

- A matriz teórica do hegelinismo foi o criticismo de Kant
- Mas divergiu de Kant em alguns pontos;
- Por ex. Para ele ser e dever-ser ao se unir se tornavam iguais (o que Kant negava)
- Acrescenta ao pensamento de Kant a concepção de CONCREÇÃO DIALÉTICA

CONCREÇÃO DIALÉTICA

- Para Hegel a superação está na dialética e não apenas na lógica-formal;
- Mas a dialética (tese-antítese-síntese) se dá por meio do elemento histórico;
- A realização do “Espírito” se dá na História
- Essa preocupação Histórica está ausente no pensamento Kantiano;
- Propõe um chamado PANLOGISMO – superação da lógica

IDEALISMO RACIONAL

- Toda a teoria do conhecimento vem marcada pela idéia de que a realidade mora na racionalidade;
- O sujeito é o construtor da realidade das coisas na idealidade da razão;
- Nada existe fora do pensamento, pois tudo o que é conhecido, já é pensamento;
- “ O que é real é racional, o que é racional é real”;
- Isto não quer dizer que tudo o que é racional é real, ou vice-versa;
- Pois o caos, a desordem é real, mas não é racional;
- O sentido de organização, decorre exatamente da intervenção do homem como ser racional sobre a realidade;

RACIONALISMO JURÍDICO

- Racionalismo jurídico – o Direito e a Justiça (que vem para organizar o caos) são identificados como que há de racional;
- A meta da racionalidade jurídica – expansão histórica da absorção do irracional pelo racional

PANLOGISMO HEGELIANO

- A sua teoria do conhecimento se reveste de um certo tom de teoria do ser;
- Está imersa uma certa metafísica e uma certa gnoseologia, a um só tempo;
- A sua preocupação portanto extrapola a lógica;

TRILOGIA DOS “ESPÍRITOS”

- ESPÍRITO SUBJETIVO – é a razão
- ESPÍRITO ABSOLUTO – é a filosofia
- ESPÍRITO OBJETIVO – se manifesta em direito, moralidade e costume

ESPÍRITO OBJETIVO

❖ DESDOBRAMENTO DIALÉTICO DA NOÇÃO DE VONTADE:

- DIREITO (Tese) – “Liberdade em si” – (se projeto para fora)
- MORALIDADE (Antítese) – “Liberdade para si” – (se projeta para dentro)

- **COSTUME (Síntese)** – “Liberdade feita objeto social e coletivo do comportamento”

DIREITO

- É a liberdade em grau máximo, em sua abstração lógica mais genérica;
- É o existir da vontade livre;
- É essa vontade livre que haverá de se converter em vontade determinada com a formação dos direitos positivos dos Estados;
- É universal, lógico, abstrato, absoluto, mas também concreto, relativo e cultural

LEI

- É a concreção da vontade do Direito
- É a visibilidade da liberdade abstrata contida na noção de Direito
- É por meio da lei que se estabelecem os direitos e os deveres de forma clara e acessível a todos

CRIME

- Manifestação contrária aos anseios da Ordem, Controle e Racionalidade inerentes ao ordenamento jurídico;
- Consiste na negação da negação instituída pelo Estado no exercício da conduta de seus cidadãos:
- Se prevê crime como forma de impedir que o âmbito de um atrevesse o âmbito de outro;

HISTORICISMO JURIDICO

- Os indivíduos possuem direitos;
- Esses direitos vêm pela ordem jurídica;
- O Direito historicamente concretiza-se, individualiza-se, torna-se realidade fenomênica de um modo pluricultural.
- Positividade do direito – exteriorização dos sentidos de viver, das diferenças e tendências dos povos na história, através da ordem jurídica.

ESTADO

- O Estado é um elemento fundamental da formação dos Direitos; (APOLOGISTA DO ESTADO)
- É a manifestação do “Espírito”;
- É um estágio evolutivo das corporações humanas que oferece aos cidadãos a ordem e o império da razão;
- O Estado sem ordem jurídica não é Estado, segundo Hegel.
- O Estado Pós-Kantiano é um Estado guiado pela idéia do imperativo categórico;
- Para Hegel, a verdadeira liberdade estaria no Estado.
- *“Pior do que o pior dos Estados é a ausência de Estado”.*
- Nada acima do Estado, além do Absoluto. (Recebeu críticas de Popper, por dessa forma pregar o totalitarismo)
- Anti-Contratualista.
- Três momentos de desenvolvimento dos Estados:

- Organização interna
- Reconhecimento de sua condição de Estado por outros Estados
- Hegemonia sobre demais Estados, influenciando o rumo da história dos povos.

DIREITO INTERNACIONAL

- A pluralidade de Estados existentes são a manifestação da pluralidade de espíritos nacionais existentes;
- O direito internacional surge como forma de compatibilização das vontades internacionais;
- Os Estados entre si tem que conviver racionalmente

ESPÍRITO DO MUNDO

- O Espírito do mundo é superior ao espírito dos diversos Estados e pronuncia irrevogavelmente a sua sentença sobre eles;
- A guerra não é manifestação legítima de resolução de contendas no plano internacional, pois vai contra o “Espírito do Mundo”
- 04 Graus no processo incessante do Espírito do Mundo: Oriental, Grego, Romano, Prussiano
- No Estado Prussiano ou germânico está o ideal derradeiro dos Estados, baseado na monarquia prussiana.

CORUJA DE MINERVA

"Quando a filosofia pinta seu cinza sobre cinza, uma forma de vida envelheceu: e, com o cinza sobre cinza, esta não consegue se rejuvenescer, mas apenas reconhecer. A coruja de Minerva começa seu vôo com o cair do entardecer"- Hegel

- “Quando tudo está perdido sempre existe um caminho” (Renato Russo)
- Quando tudo parece estar escurecido, cumpre ao filósofo iluminar o caminho com suas idéias, tratando os problemas de forma diferente.

CITAÇÕES DE HEGEL

- "O mais alto objetivo da Arte é o que é comum à Religião e à Filosofia. Tal como estas, é um modo de expressão do divino, das necessidades e exigências mais elevadas do espírito."
- "A harmonia da infância é um dom da natureza; a segunda harmonia deve resultar do trabalho e do culto ao espírito."
- "Nada existe de grandioso sem Paixão."
- "Tudo o que é racional é real e tudo o que é real é racional."
- "O verdadeiro é o todo."

- "Quem quer algo de grande, deve saber limitar-se. Quem, pelo contrário, tudo quer, nada, em verdade, quer e nada consegue."
- "Napoleão é o espírito do mundo a cavalo."
- "A verdadeira liberdade é auto consciente na medida que eu tenho auto consciências ao meu redor."